

Formulário de Referência
Exercício 2020

Sumário

1. Pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	3
3. Recursos humanos	8
4. Auditores	8
5. Resiliência financeira	9
6. Escopo das atividades	10
7. Grupo econômico	16
8. Estrutura operacional e administrativa	17
9. Remuneração da empresa	25
10. Regras, procedimentos e controles internos	25
11. Contingências	28
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:	29

1. Pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Identificação dos Responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	RAFAEL BADDINI DE PAULA
Cargo do responsável	Diretor de <i>Compliance</i>

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	CARLOS ROBERTO MACHADO FURLAN
Cargo do responsável	Diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários

1.2. Declaração do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Carlos Roberto Machado Furlan, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade nº 29.603.922-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.762.928-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, na qualidade de Diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários do PRAVALER S.A., sociedade anônima com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.531.065/0001-14 ("Companhia"), para fins do item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

- (i) Reviu o Formulário de Referência;
- (ii) Todas as informações do formulário atendem ao disposto no Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558; e
- (iii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo PRAVALER S.A.

São Paulo, 26 de março de 2021.

Carlos Roberto Machado Furlan

Diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários

1.3. Declaração do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução 558 CVM

Rafael Baddini de Paula, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 29.603.922-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.762.928-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, na qualidade de Diretor de *Compliance* do PRAVALER S.A., sociedade anônima com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n º 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.531.065/0001-14 ("Companhia"), para fins do item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

- (i) Reviu o Formulário de Referência;
- (ii) Todas as informações do formulário atendem ao disposto no Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558; e
- (iii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo PRAVALER S.A.

São Paulo, 26 de março de 2021.

Rafael Baddini de Paula
Diretor de *Compliance*

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O PRAVALER é uma companhia independente especializada em soluções financeiras voltadas para o setor educacional. Os principais veículos que fazem parte da cadeia de soluções de crédito oferecidos pela Companhia são os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (doravante, FIDCs), para os quais atua como gestora, habilitada pela CVM desde janeiro de 2004. Até o final de 2020, o patrimônio líquido dos FIDCs sob sua gestão somava cerca de R\$ 953 milhões.

A Companhia conta com alta reputação por seu conhecimento de mercado e possui investidores relevantes como Banco Itaú, além de executivos vindos do mercado financeiro.

Em setembro de 2020, a Companhia, juntamente com um originador de crédito parceiro, lançou seu 3º FIDC, com o objetivo de impulsionar novos produtos e expandir seu portfólio.

2.1.1. Cronologia

2001	→ Início das Operações.
2002	→ Abertura do 1º Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Brasil.
2004	→ Aumento de Capital / Transformação em S.A.
2005	→ Abertura do 1º FIDC lastreado em Crédito Universitário.
2006	→ Lançamento do Crédito Universitário PRAVALER.
2007	→ Abertura do 4º FIDC e novo aumento de capital (Gávea e Pragma).
2008	→ 1ª Emissão de Cotas Sêniores do Crédito Universitário FIDC.
2009	→ Entrada do IFC; saída Gávea e Pragma; entrada DLJ (Principia Capital);
2013	→ Entrada do Universo Fundo de Investimento em Participações, controlado pelo Banco Itaú.
2016	→ Entrada da Ribbit Capital; Abertura do FIDC Crédito Universitário II.

2017	→ Encerramento FIDC – Ideal Educação I; saída CAAF Ltd. Encerramento do Ideal Educação V – Fundo de Investimento em Direitos
2018	→ Creditórios Não Padronizados; alteração da razão social da Companhia de Ideal Invest S.A. para PRAVALER S.A.
2019	→ Aumento da participação acionária do Banco Itaú com a aquisição das ações de outros sócios.
2020	→ Lançamento do FIDC Crédito Universitário III

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

2016	→ Entrada da Ribbit Ideal Invest com 5,25% de participação.
2017	→ Saída CAAF Ltd.
2019	→ Saída da IFC International Finance; → Saída da VSAP12 Fundo de Investimentos em Participações; → Saída da Ribbit IDEAL INVEST LLC; → Aumento da participação acionária do Banco Itaú
2020	→ Lançamento do FIDC Crédito Universitário III

b. escopo das atividades

Não houve mudanças significativas nos últimos cinco anos.

c. recursos humanos e computacionais

O ano de 2020 foi encerrado com o total de 303 (trezentos e três) colaboradores.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças significativas.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

33 (trinta e três) acionistas.

b. número de empregados

303 (trezentos e três) colaboradores.

c. número de terceirizados

8 (oito) terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

Carlos Roberto Machado Furlan.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

PRICEWATERCOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES.

b. data de contratação dos serviços

20/07/2020.

c. descrição dos serviços contratados

Serviço de auditoria das demonstrações financeiras de encerramento do exercício.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

O PRAVALER S.A. declara, com base nas suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Companhia com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da Companhia representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

A Companhia não atua na categoria de administrador fiduciário.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Companhia tem como objeto social:

- gestão e estruturação de fundos de investimento, gestão de contas a pagar e a receber;
- prestação de serviços de consultoria, intermediação, agenciamento, análise empresarial e financeira relativa a investimentos ligados ao setor de educação;
- a organização, apresentação e realização de feiras, eventos, seminários, simpósios, conferências, exposições e cursos ligados ao setor de educação, inclusive para fins educativos;
- a prestação de serviços de gestão, gerenciamento, análise e cobrança de créditos, seleção de riscos, assessoria creditícia e mercadológica, e administração de contas a pagar e a receber e intermediação de seguros em qualquer evento, ligados ao setor de educação e projetos educacionais; e
- a participação em outras sociedades empresárias ou simples ou em consórcios de sociedades, como sócia, acionista, quotista ou consorciada.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Direitos creditórios.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

O PRAVALER não atua na distribuição das cotas dos fundos de investimento que administra.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A atividade de gestão profissional de recursos de terceiros é desempenhada por equipe segregada das demais áreas da Companhia. A possibilidade de ocorrência de potenciais conflitos de interesse é constantemente monitorada pela área de *Compliance* para que a Companhia esteja em conformidade com os parâmetros legais vigentes e boas práticas de conduta, com critérios rígidos de transparência e controle.

O principal conflito resultante da atividade da companhia, monitorado constantemente pela área de *Compliance*, advém dos serviços prestados pela gestora aos cedentes (e explicitado nos Regulamentos dos fundos sob sua gestão). A gestora presta serviços de gestão de recebíveis não cedidos aos Fundos sob sua gestão, às instituições de ensino e aos cedentes, incluindo serviços de correspondente bancário de cedentes bancários, sendo remunerada pelo exercício dessas atividades. A prestação de serviços pela gestora ao Fundo e aos cedentes ou às instituições de ensino simultaneamente acarreta possível situação de conflito de interesses, foco regular de acompanhamento e atenção da área de *Compliance*.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Companhia não detém sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

166 (cento e sessenta e seis) investidores.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

2 (dois).

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

1 (um).

iii. instituições financeiras

3 (três).

iv. entidades abertas de previdência complementar

8 (oito).

v. entidades fechadas de previdência complementar

5 (cinco).

vi. regimes próprios de previdência social

1 (um).

vii. seguradoras

1 (um).

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

1 (um).

ix. clubes de investimento

Zero.

x. fundos de investimento

143 (cento e quarenta e três).

xi. investidores não residentes

Zero.

xii. outros (especificar)

Securizadora – 1 (um).

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Crédito Universitário Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios I:

R\$ 799.662.162 (setecentos e noventa e nove milhões seiscentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e dois).

Crédito Universitário Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios II:

R\$ 138.814.663 (cento e trinta e oito milhões oitocentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e três).

Crédito Universitário III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizado:

R\$ 14.990.883 (quatorze milhões novecentos e noventa mil oitocentos e oitenta e três).

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

O PRAVALER não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1.	162.551.202
2.	154.890.785
3.	96.646.311
4.	70.201.055
5.	47.338.978
6.	46.243.833
7.	42.355.172
8.	22.183.327
9.	18.863.548
10.	18.795.770

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

R\$ 1.093.101 (um milhão noventa e três mil cento e um).

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

R\$ 154.890.785 (cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e noventa mil setecentos e oitenta e cinco).

iii. instituições financeiras

R\$ 110.826.829 (cento e dez milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e nove).

iv. entidades abertas de previdência complementar

R\$ 5.155.229 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e nove).

v. entidades fechadas de previdência complementar

R\$ 7.871.666 (sete milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e seis).

vi. regimes próprios de previdência social

R\$ 2.587.843 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e três).

vii. seguradoras

R\$ 713.389 (setecentos e treze mil trezentos e oitenta e nove).

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

R\$ 12.114.085 (doze milhões cento e quatorze mil e oitenta e cinco).

ix. clubes de investimento

Zero

x. fundos de investimento

R\$ 588.013.726 (quinhentos e oitenta e oito milhões treze mil setecentos e vinte e seis).

xi. investidores não residentes

Zero

xii. outros (especificar)

Securitizadora – R\$ 70.201.055 (setenta milhões duzentos e um mil e cinquenta e cinco).

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações

Zero

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

Zero

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

Zero

d. cotas de fundos de investimento em ações

Zero

e. cotas de fundos de investimento em participações

Zero

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

Zero

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 953.467.708 (novecentos e cinquenta e três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e oito)

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

Zero

i. cotas de outros fundos de investimento

Zero

j. derivativos (valor de mercado)

Zero

k. outros valores mobiliários

Zero

l. títulos públicos

Zero

m. outros ativos

Zero

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Ricardo Oliver Mizne
Cláudio Luiz da Silva Haddad
EOS Fundo de Investimento
Patrick Charles Morin Jr.
Arthur Mizne Leo Krakowiak
Álvaro Antonio Cardoso de Souza
Daniel Ribeiro Leichsenring
Espólio de Aleksander Mizne
Carlos Roberto Machado Furlan
Pino Marco di Segni
Luis Stuhlberger
Denis Fernando Mizne
Luiz Paulo Rodrigues de Freitas Parreiras
Flávia Ades
BPrint LLC
Silvio Peccioli de Carvalho
Ricardo Krakowiak
Rafael Baddini
Marcelo Blay
Alberto Blay
Raquel Blay Davidowicz
Alexandre do Rosário Nobre
André Ali Mere Szasz
José Ferdinando Ducca
Marcelo Perlman

b. controladas e coligadas

Não se aplica.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir estratégia da empresa, com a orientação geral dos negócios da companhia; ▪ Eleger e destituir diretores com as respectivas atribuições; ▪ Definir políticas internas; ▪ Fiscalizar a gestão da diretoria e demais áreas; ▪ Convocar assembleia geral (competência do presidente do Conselho); ▪ Recomendar as pautas anuais para deliberação da assembleia de acionistas; ▪ Escolher auditores independentes, entre outras responsabilidades; ▪ Outorga dentro do SOP e limite capital autorizado.
Comitê de Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Determinar estratégia de investimento e captação, com o desenvolvimento de políticas de decisão de investimento; ▪ Avaliar oportunidades de investimento.
Diretoria Comercial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver e gerenciar opções de negócios, dentro da área de atuação da companhia.
Superintendência de Marketing	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir e acompanhar os canais de comunicação interna e externa; ▪ Monitorar o posicionamento das marcas da companhia no mercado, com o planejamento de projetos e ações específicos; ▪ Elaborar análises quantitativas e qualitativas de mercado.
Diretoria Financeira, de Relacionamento com Investidores e Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar relatórios e demonstrativos de acompanhamento da performance da Companhia para os <i>stakeholders</i>; ▪ Realizar o controle financeiro da Companhia; ▪ Promover o relacionamento da Companhia com o mercado, os investidores e demais stakeholders; ▪ Atuar no controle e contingenciamento dos riscos inerentes às atividades de gestão de recursos de terceiros; ▪ Negociar e elaborar contratos; ▪ Analisar aspectos jurídicos das operações;

Superintendência de Risco e Cobrança

- Elaborar atas e outros documentos societários;
- Acompanhar e atuar em eventuais litígios que envolvam a Companhia e respectivo provisionamento.
- Desenvolver e monitorar os modelos de análise de crédito;
- Elaborar e monitorar as políticas de cobrança e acordos extrajudiciais;
- Coordenação das atividades de formalização dos direitos creditórios.

Área de Compliance

- Elaborar e acompanhar e implementação de procedimentos e regras de controle interno, de acordo com a legislação vigente;
- Acompanhar a conformidade com a legislação e a entrega anual de relatórios e obrigações com órgãos públicos e autarquias fiscalizadoras (CVM/ BACEN);
- Certificar, em conjunto com a Superintendência de Gente e Gestão, a aderência dos colaboradores aos códigos e políticas internas da Companhia;
- Acompanhar os riscos operacionais e sua correção e mitigação;
- Solicitar relatórios de acompanhamento e controle da Companhia.

Superintendência de Gente e Gestão e Administrativo

- Sugerir e monitorar políticas internas;
- Certificar, em conjunto com a Área Jurídica e de Compliance, a aderência da Companhia aos códigos/normas;
- Desenvolver planos de carreira e gestão de pessoas;
- Coordenar as atividades relacionados aos espaços físicos da Companhia.

Diretoria de Tecnologia da Informação

- Desenvolver, implantar e gerenciar os recursos operacionais e de infraestrutura da companhia;
- Desenvolver soluções de TI e Suporte para as áreas internas;
- Garantir a segurança e manutenção dos equipamentos e sistemas de informática.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimentos é composto pelos diretores e superintendente da área financeira e de risco, que se reúnem conforme a necessidade de deliberação sobre os temas pertinentes.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

i) Diretor Presidente:

Carlos Roberto Machado Furlan, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.603.922-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.762.928-73, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Principais atribuições:

- Orientação geral dos negócios da Companhia.
- Coordenação das atividades financeiras da Companhia, sobretudo na administração da carteira de valores mobiliários.

ii) Diretor de Marketing e Compliance:

Rafael Baddini de Paula, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.248.279-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.106.178-42, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

Principais atribuições:

- Coordenação das atividades da área de *Compliance*.
- Coordenação das atividades de implementação e monitoramento dos controles internos da Companhia.
- Coordenação das atividades para combate e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e pela gestão de riscos operacionais.
- Coordenação das atividades de *Marketing*.

iii) Diretor Financeiro:

Haroldo Blini de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.7827.10-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.699.908-76, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

Principais atribuições:

- Coordenação da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros visando à tomada de decisões de investimento para fins de alocação dos recursos disponíveis nas carteiras dos fundos sob gestão da Companhia;
- Coordenação das atividades da equipe interna de análise de títulos e valores mobiliários.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

O PRAVALER entende não haver necessidade de inserção de organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Carlos Roberto Machado Furlan
Idade	39 anos
Profissão	Economista
CPF/MF	218.762.928-73
Cargo Ocupado	Diretor Presidente

Data da Posse	18/11/2020
Prazo do Mandato	1 ano
Outros Cargos ou Funções	Exercidos na Empresa: Diretor (2008-09); Diretor Financeiro e TI (2009-10); Diretor Executivo (2010-15) e Diretor Presidente (2015-atual)

Nome	Rafael Badinni de Paula
Idade	42 anos
Profissão	Economista
CPF/MF	159.106.178-42
Cargo Ocupado	Diretor de Compliance, responsável por Marketing
Data da Posse	18/11/2020
Prazo do Mandato	1 ano
Outros Cargos ou Funções	N/A

Nome	Haroldo Blini de Carvalho
Idade	41 anos
Profissão	Engenheiro
CPF/MF	282.699.908-76
Cargo Ocupado	Diretor Financeiro.
Data da Posse	18/11/2020
Prazo do Mandato	1 ano
Outros Cargos ou Funções	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Cursos concluídos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo (FEA): Bacharel em Economia; ▪ Harvard Business School: Executive Education, Entrepreneurship / entrepreneurial Studies; ▪ University of Pennsylvania, The Wharton School: Executive Education / Finance, General; ▪ Northwestern University, Kellogg School of Management: Executive Education, Selling Skills and Sales Operations.
Aprovação em exame de certificação profissional:	Não se aplica
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	<p>Nome da empresa: PRAVALER S.A. Cargo: Diretor Presidente</p> <p>Funções inerentes ao cargo: Orientação geral dos negócios da Companhia; Coordenação das atividades financeiras da Companhia, sobretudo na administração da carteira de valores mobiliários.</p> <p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de recursos de terceiros</p>

Datas de entrada e saída do cargo: Abril/2015 e ainda no cargo.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

<p>Cursos concluídos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo (FEA): Bacharel em Economia; ▪ Northwestern University, Kellogg School of Management: Executive Education, Business, 2011 – 2011; ▪ Stanford University Graduate School of Business: Executive Education. Business , 2019 – 2019
<p>Aprovação em exame de certificação profissional:</p>	<p>Não se aplica</p>
	<p>Nome da empresa: Pravaler S.A.</p>
	<p>Cargo: Diretor de Marketing e Compliance</p>
<p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</p>	<p>Funções inerentes ao cargo: Coordenação das atividades da área de Compliance. Coordenação das atividades de implementação e monitoramento dos controles internos da Companhia. Coordenação das atividades para combate e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e pela gestão de riscos de riscos operacionais. Coordenação das atividades de Marketing.</p>
	<p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de recursos de terceiros</p>
	<p>Datas de entrada e saída do cargo: Set/2013 e ainda no cargo</p>

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Idem 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

O Pravaler não realiza distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais
8 (oito).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Desempenho de todas as funções pertinentes a análise e aquisição de direitos creditórios, e gestão das carteiras de fundos de investimento, conforme políticas internas, desde o momento da tomada de decisão até a efetivação, passando pelo monitoramento e controle dos investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema de informação de utilização restrita à área de gestão de recursos, sendo as rotinas e procedimentos descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Risco e Política de Investimentos Pessoais e Tesouraria e nos Regulamentos dos Fundos sob sua gestão.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais
2 (dois).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando à mitigação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela Companhia, bem como integral atendimento às normas internas e legislação vigente.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema de informação com uso restrito à área de *Compliance*. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotadas pela Companhia, sobretudo o Código de Ética e Conduta e a Política de *Compliance*.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pela área de *Compliance* exerce suas funções com total independência e autonomia, sem haver subordinação à área de gestão de recursos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

28 (vinte e oito).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle e contingenciamento dos riscos inerentes às atividades de gestão de recursos de terceiros.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação de uso restrito às áreas envolvidas. As rotinas e procedimentos encontram-se descritos em detalhes na Política de Gestão de Riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pela área de Riscos exerce suas funções com total independência e autonomia, sem haver subordinação à área de gestão de recursos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

08 (oito).

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas próprios da gestora e planilhas de controles. Rotina e procedimentos envolvidos encontram-se descritos em detalhes na Política de Investimentos Pessoais e Tesouraria.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Haroldo Blini de Carvalho, formado em engenharia em 2002, pela Universidade Federal de Itajuba - UNIFEI, com MBA Executivo em Finanças pela Saint Paul Escola de negócios - New York Institute of Finance em 2017, e certificação de gestores ANBIMA (CGA) em 2021. Possui experiência como líder de BU e CFO nos setores financeiro e varejo, com background em consultoria estratégica para diversos modelos de negócio.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Por todas as atividades descritas no item 6.1, a Companhia é remunerada por taxas fixas, desde a taxa de administração como gestora, como a taxa pelos serviços prestados aos cedentes e instituições de ensino, bem através de receitas financeiras sobre investimentos, inclusive em cotas dos fundos dos quais participa.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%.

b. taxas de performance

Não se aplica.

c. taxas de ingresso

Não se aplica.

d. taxas de saída

Não se aplica.

e. outras taxas

Não se aplica.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Companhia adota rígido controle na contratação de prestadores de serviços, com parâmetros de qualidade e supervisão constante do nível dos serviços entregues e prestados, incluindo, para os principais fornecedores: preenchimento de ficha cadastral, verificação de restrições no mercado, verificação em tribunais, INSS e Receita Federal (na fase pré-contratação); inclusão de termos de níveis de serviço nos contratos, bem como sua gestão e acompanhamento pelas áreas contratantes.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os recursos sob gestão não são negociados na Bolsa de Valores. Os custos de transação com valores mobiliários são aqueles inerentes ao registro e negociação dos direitos creditórios pelos fundos de investimento. Tais custos são monitorados a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Companhia monitora constantemente a aderência ao Código de Ética e Conduta e a Política de *Compliance*, monitorando as atividades por meio da área de *Compliance* e Gente e Gestão.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer recursos essenciais às atividades do PRAVALER, o responsável pela contingência será imediatamente comunicado a fim de tomar as providências cabíveis para a execução do Plano de Continuidade de Negócios. Todos os colaboradores envolvidos na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros possuem os contatos telefônicos e endereço de e-mail do responsável pela contingência, para possibilitar a comunicação de qualquer

ocorrência. A ativação do Plano de Continuidade trata, sobretudo, do acesso pelos profissionais identificados pelo responsável, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessários ao desempenho das respectivas atividades.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

É importante ressaltar que os Fundos de Investimento geridos são da modalidade “fechados”, ou seja, com datas de amortização pré-determinadas. A Política de Gestão de Riscos estabelece os critérios para gerenciamento do risco de liquidez de forma detalhada. Os ativos geridos pelo PRAVALER possuem características de iliquidez e sua natureza, bem como todos os dados financeiros correspondentes, são tratados com a mais ampla e irrestrita transparência no momento de oferta a investidores. Os prazos de vencimentos dos direitos creditórios investidos e respectivos volumes das carteiras estão sempre em consonância com as regras de pagamento de resgate e critérios de liquidez definidos pelo regulamento interno dos fundos geridos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.pravaler.com.br/relacao-com-investidores/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Processos judiciais envolvendo o questionamento das taxas aplicadas, encargos, restrições de crédito e negativas dos devedores consumidores finais (devedores dos direitos creditórios adquiridos pelos fundos geridos).

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Ações com características, sobretudo, de contencioso de massa e relações de consumo, envolvendo baixos valores e complexidade reduzida.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Condenações proferidas no âmbito de ações de contencioso de massa, relacionadas, sobretudo, a relações de consumo e ao inadimplemento de obrigações advindas dos direitos creditórios dos fundos sob gestão da Companhia.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Ações com características, sobretudo, de contencioso de massa e relações de consumo, envolvendo baixos valores e complexidade reduzida.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 26 de março de 2021.

Carlos Roberto Machado Furlan